



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.663/0001-44



Lei nº 214/2016

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Sossego para o Exercício de
2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constitucional Estadual, Lei Orgânica Municipal e demais normativas legais da espécie, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art 1º. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sossego para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes, Órgãos e Entidade da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e Entidade a ele vinculada, da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Título II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art 2º - A Receita Total, estimada a preços de Junho de 2016, corresponde a 15.400.416,19 (Quinze milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezenove centavos).



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.663/0001-44



Art 3º - As Receitas estimadas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo a este Projeto de lei, com o seguinte desdobramento:

		(R\$1,00)
1.	RECEITA DO TESOIRO	
1.1	RECEITAS CORRENTES	13.906.352,83
1.1.1-	Receitas Tributárias	233.690,59
1.1.2-	Receita Patrimonial	152.092,44
1.1.3-	Transferências Correntes	13.446.031,88
1.1.4-	Outras Receitas correntes	74.537,92
1.2	RECEITAS DE CAPITAL	3.401.467,73
1.2.1-	Alienação de Bens	36.599,66
1.2.2-	Transferências de Capital	3.314.868,07
1.2.3-	Outras Receitas de Capital	50.000,00
2.	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(1.907.404,37)
	TOTAL	15.400.416,19



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.663/0001-44



Capítulo II
DAFIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesa Total

Art 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 15.400.416,19 (Quinze milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezenove centavos).

I- O Orçamento fiscal, em R\$ 11.006.544,42 (onze milhões, seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos);

II- O Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.393.871,77 (quatro milhões, trezentos e noventa e três reais, oitocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos).

Art 5º - A despesa fixada, observada a programação constante que integra este Projeto de Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

(R\$1,00)

1.	RECURSOS DO TESOURO	
1.1.	DESPESAS CORRENTES	11.270.164,45
	Pessoal e Encargos Sociais	7.659.156,63
	Juros e Encargos da Dívida	10.700,00
	Outras Despesas Correntes	3.600.307,82
1.2.	DESPESAS DE CAPITAL	3.924.712,99
	Investimentos	3.807.787,04
	Inversões Financeiras	9.925,95
	Amortização da Dívida	107.000,00
1.3.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.538,75
	TOTAL GERAL	15.400.416,19



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.663/0001-44



Seção II

II – Da Distribuição da Despesa por Poderes e Órgãos

(R\$ 1,00)

1.	RECURSOS DO TESOUREO	15.400.416,19
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.400.416,19
1.1.1.	PODER LEGISLATIVO	684.999,87
	Câmara Municipal	684.999,87
1.1.2.	PODER EXECUTIVO	14.715.416,32
	Gabinete do Prefeito	447.147,01
	Secretaria de Administração	4.848.844,68
	Departamento de Agricultura	28.780,00
	Secretaria de Educação e Cultura	4.503.926,63
	Secretaria de Saúde	3.453.469,49
	Secretaria de Ação Social	632.029,32
	Fundo Municipal de Assistência Social	396.682,96
	Procuradoria Jurídica	25.510,73
	Secretaria Municipal de Finanças	173.486,75
	Reserva de Contingência	205.538,75
TOTAL GERAL		15.400.416,19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.663/0001-44



Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função de Governo

(R\$ 1,00)

01	Legislativa	684.999,87
02	Judiciário	50.000,00
04	Administração	3.768.700,12
08	Assistência Social	932.412,28
09	Previdência Social	110.562,57
10	Saúde	3.453.469,49
12	Educação	3.700.198,03
13	Cultura	116.000,00
15	Urbanismo	1.058.609,47
16	Habitação	96.300,00
18	Gestão Ambiental	292.575,73
20	Agricultura	28.780,00
25	Energia	15.089,87
26	Transporte	53.274,62
27	Desporto e Lazer	716.205,39
28	Encargos Especiais	117.700,00
99	Reserva de Contingência	205.538,75
TOTAL GERAL		15.400.416,19

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Durante o exercício, abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das despesas fixadas no Art. 4º, deste Projeto de Lei, realizando quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um Órgão para outro, utilizando como recursos os definidos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Conforme determina o art.7º da Lei 0210/2016– Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.663/0001-44



Art 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA.
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOSSEGO - PB

NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento Municipal de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem máxima de 15 exemplares



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.013.663/0001-44



Lei nº 214/2016

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Sossego para o Exercício de
2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao
estabelecido pela Constituição Federal, Constitucional Estadual, Lei Orgânica Municipal e demais
normativas legais da espécie, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
Lei:

Título I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art 1º. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sossego para o exercício
financeiro de 2017, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes, Órgãos e Entidade da
Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e
Entidade a ele vinculada, da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídos e mantidos
pelo Poder Público.

Título II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art 2º - A Receita Total, estimada a preços de Junho de 2016, corresponde a
15.400.416,19 (Quinze milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezenove centavos).

Art 3º - As Receitas estimadas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras
fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo a
este Projeto de lei, com o seguinte desdobramento:

(R\$1,00)

1. RECEITA DO TESOUREIRO

1.1. RECEITAS CORRENTES 13.906.352,83

1.1.1- Receitas Tributárias	233.690,59
1.1.2- Receita Patrimonial	152.092,44
1.1.3- Transferências Correntes	13.446.031,88
1.1.4- Outras Receitas correntes	74.537,92

1.2. RECEITAS DE CAPITAL 3.401.467,73

1.2.1- Alienação de Bens	36.599,66
1.2.2- Transferências de Capital	3.314.868,07
1.2.3- Outras Receitas de Capital	50.000,00

2. DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (1.907.404,37)

TOTAL 15.400.416,19

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I Da Despesa Total

Art 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 15.400.416,19
(Quinze milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezenove centavos).

I- O Orçamento fiscal, em R\$ 11.006.544,42 (onze milhões, seis mil
quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos);

II- O Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.393.871,77 (quatro
milhões, trezentos e noventa e três reais, oitocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos).

Art 5º - A despesa fixada, observada a programação constante que integra este Projeto de
Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

1- DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

(R\$1,00)

1. RECURSOS DO TESOUREIRO

1.1. DESPESAS CORRENTES	11.270.164,45
Pessoal e Encargos Sociais	7.659.156,63
Juros e Encargos da Dívida	1.070,00
Outras Despesas Correntes	3.600.307,82
1.2. DESPESAS DE CAPITAL	3.924.712,99

Investimentos	3.807.787,04
Inversões Financeiras	9.925,95
Amortização da Dívida	107.000,00

1.3 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 205.538,75

TOTAL GERAL 15.400.416,19

Seção II

II - Da Distribuição da Despesa por Poderes e Órgãos

(R\$ 1,00)

1. RECURSOS DO TESOUREIRO	15.400.416,19
1.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.400.416,19
1.1.1. PODER LEGISLATIVO	684.999,87
Câmara Municipal	684.999,87
1.1.2. PODER EXECUTIVO	14.715.416,32
Gabinete do Prefeito	447.147,01
Secretaria de Administração	4.848.844,68
Departamento de Agricultura	28.780,00
Secretaria de Educação e Cultura	4.503.926,63
Secretaria de Saúde	3.453.469,49
Secretaria de Ação Social	632.029,32
Fundo Municipal de Assistência Social	396.682,96
Procuradoria Jurídica	25.510,73
Secretaria Municipal de Finanças	173.486,75
Reserva de Contingência	205.538,75

TOTAL GERAL 15.400.416,19

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função de Governo

(R\$ 1,00)

01 Legislativa	684.999,87
02 Judiciário	50.000,00
04 Administração	3.768.700,12
08 Assistência Social	932.412,28
09 Previdência Social	110.562,57
10 Saúde	3.453.469,49
12 Educação	3.700.198,03
13 Cultura	116.000,00
15 Urbanismo	1.058.609,47
16 Habitação	96.300,00
18 Gestão Ambiental	292.575,73
20 Agricultura	28.780,00
25 Energia	15.089,87
26 Transporte	53.274,62
27 Desporto e Lazer	716.205,39
28 Encargos Especiais	117.700,00
99 Reserva de Contingência	205.538,75

TOTAL GERAL 15.400.416,19

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

1 - Durante o exercício, abrir créditos suplementares até o
limite de 50% (cinquenta por cento) do total das despesas fixadas no Art. 4º, deste Projeto de Lei,
realizando quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma
categoria de programação para outra, ou de um Órgão para outro, utilizando como recursos os definidos
no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Conforme determina o art. 7º da Lei
0210/2016- Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Carlos Antonio Alves da Silva
CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Constitucional